

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas					
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão	
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal							
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	420		420		420	189	12	201	15	
			12	15		15		15	1		1		
			11	8		8		8		1	1	1	
	B		10	2		2		2				0	
			9	3		3		3				0	
			8	35		35		35	2			2	
			7	11		11		11				0	
			6	13		13		13				0	
			5	21		21		21		1	1	1	1
	A		4	2		2		2				0	
			3		19	19		19				0	
			2		25	25		25				0	
1			14	14	11	25				0			
TOTAL ANALISTA				530	58	588	11	599	192	14	206	17	
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	795		795		795	412	56	468	75	
			12	24		24		24	3		3		
			11	23		23		23	2		2		
	B		10	8		8		8	1		1		
			9	9		9		9		1	1	1	
			8	66		66		66			0		
			7	40		40		40			0		
			6	30		30		30			0		
			5	40		40		40		1	1	1	
	A		4	1		1		1		1	1	1	
			3		6	6		6			0		
			2		27	27		27			0		
1			71	71	132	203			0				
TOTAL TÉCNICO				1.036	104	1.140	132	1.272	418	59	477	78	
AUXILIAR	C	FUNDAÇÃO	13			0		0			0		
			12			0		0			0		
			11			0		0			0		
	B		10			0		0			0		
			9			0		0			0		
			8			0		0			0		
			7			0		0			0		
			6			0		0			0		
			5			0		0			0		
	A		4			0		0			0		
			3			0		0			0		
			2			0		0			0		
1				0		0			0				
TOTAL AUXILIAR PJ				0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL GERAL				1.566	162	1.728	143	1.871	610	73	683	95	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.